



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Requer a oitiva do senhor Juliano Bueno, Presidente da organização social Arayara.

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito:

Requeiro, com amparo no inciso III do § 3º do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inc. II do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, a oitiva do Senhor Juliano Bueno, presidente da organização social Arayara, para prestar esclarecimentos quanto aos estudos realizados na bacia hidrográfica do Rio Melchior.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada para investigar a grave situação de poluição do Rio Melchior, localizado no Distrito Federal e o qual delimita geograficamente as regiões administrativas de Ceilândia e Samambaia. O presente requerimento tem como objetivo subsidiar as discussões e deliberações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), a fim de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior. Como é sabido, o tema da água é um dos principais motivadores da criação desta CPI.

Neste sentido, destacamos a importância da escuta atenta da população que vive nesta bacia hidrográfica e que luta pelo direito à cidade, tendo neste rio, um desafio importante para a qualidade de vida e qualidade ambiental. Igualmente importante a escuta de movimentos sociais atuantes nesta bacia hidrográfica. Este é o caso da organização social sem fins lucrativos (OSC) "Instituto Social Arayara". A instituição existe há 30 anos e busca promover mudanças sociais pela educação ambiental e ativismo político na busca pelo uso mais eficiente das matrizes energéticas e do amplo direito à terra. Tem sede no país e no Uruguai.

O senhor Juliano Bueno é o Presidente da Arayara (e-mail: juliano@arayara.org; +55(61)99933.5152; site: <https://arayara.org/>), é um advogado com experiente atuação na temática ambiental, tendo sido conselheiro do Conselho Nacional de Meio Ambiente. Esta organização social poderá trazer importantes contribuições a esta CPI.

Assim, por acreditar que a transparência, a legalidade, a eficiência e a moralidade devem nortear toda a Administração Pública e, a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, solicito o apoio dos nobres parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, na data da assinatura eletrônica.

Brasília, 30 de abril de 2025.

GABRIEL MAGNO
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Deputado(a) Distrital**, em 05/05/2025, às 18:07, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2123288** Código CRC: **D21AB5A8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br

00001-00016091/2025-33

2123288v5